



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
SÃO JOÃO

PARANÁ



Exma. Senhora

**JAQUELINE PINTO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Os vereadores signatários **ARNILDO POLLERMANN, JAQUELINE FABRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO DAL'ALBA e IVONETE LONGO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **Emenda Impositiva** ao projeto de Lei Nº 44/2025, Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João para o exercício financeiro de 2026.

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 3/2025

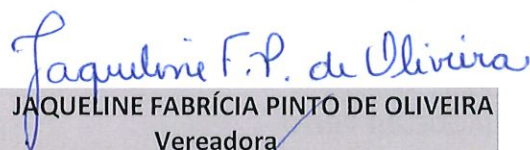
|                                       |                                                                                                                                               |                                              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Projeto Nº:                           | 44/2025- LOA 2026                                                                                                                             |                                              |
| Tipo de emenda                        | ( x ) Impositiva individual ( ) Impositiva de bancada<br>( x ) Crédito novo ( ) Suplementar                                                   |                                              |
| Ordem de Prioridade                   |                                                                                                                                               |                                              |
| Autoria                               | ARNILDO POLLERMANN, JAQUELINE FABRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO DAL’ALBA e IVONETE LONGO                                               |                                              |
| Beneficiário                          | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                              |                                              |
| Justificativa                         | Destinar ao Escola Municipal Castro Alves: 50% materiais de consumo e 50% para serviços de terceiros pessoa jurídica, para pequenas reformas. |                                              |
| Resumo da Emenda                      |                                                                                                                                               |                                              |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO                  |                                                                                                                                               |                                              |
| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                                                                                                        | Nome                                         |
| Òrgão                                 | 05                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação             |
| Unidade orçamentária                  | 001                                                                                                                                           | Departamento de Educação                     |
| Ação                                  | 28                                                                                                                                            | Melhorias na Infraestrutura Escolar          |
| Natureza da despesa                   | 3.3.90.30.00.00                                                                                                                               | Material de Consumo                          |
| Valores                               | R\$                                                                                                                                           | 50.000,00                                    |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO                  |                                                                                                                                               |                                              |
| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                                                                                                        | Nome                                         |
| Òrgão                                 | 05                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação             |
| Unidade orçamentária                  | 001                                                                                                                                           | Departamento de Educação                     |
| Ação                                  | 28                                                                                                                                            | Melhorias na Infraestrutura Escolar          |
| Natureza da despesa                   | 3.3.90.39.00.00                                                                                                                               | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| Valores                               | R\$                                                                                                                                           | 50.000,00                                    |



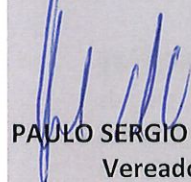
São João, 25 de novembro de 2.025.



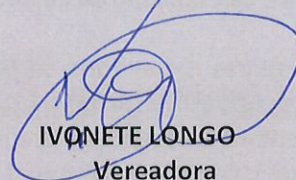
ARNILDO POLLERMANN  
Vereador



JAQUELINE FABRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA  
Vereadora



PAULO SERGIO DAL'ALBA  
Vereador



IVONETE LONGO  
Vereadora